



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1315/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 330/2012.

De autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, o Projeto de Lei nº 330/12, visa denominar Rua Antonia Moreira de Jesus o espaço livre sem denominação localizado na Travessa Particular da Rua Pangauá entre os números 65 e 85, na Subprefeitura da Penha.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Antonia Moreira de Jesus, por sua atuação em prol da comunidade. Acompanha a justificativa, cópia da Certidão de Óbito e mapa contendo a indicação do logradouro.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao Executivo, a Secretaria Municipal da Cultura concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação. Não obstante, a Secretaria Municipal de Habitação, através da CASE, na época, informou que o logradouro é oficial, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Apontou, contudo, para a necessidade de ajustes à descrição da localização do logradouro e sua caracterização, sugerindo, para tanto, uma nova redação (fl. 34).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do projeto, com a apresentação de um Substitutivo que visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 34 dos autos.

Considerando, portanto, que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 330/12, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/08/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Aurélio Miguel - (PR) - Relator

Dalton Silvano - (PV)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.